



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa “Autores da Escola” aos estudantes Amanda Pontes, Ana Carolina Vettorazzo, Arthur Henrique Antunes Gomes, Ayla De Jesus Santos, Caroline Rodrigues Oliveira, Eloize Oliveira Dos Santos, Emily Vitória Sousa Da Silva, Fernanda Batista Cruz, Gabrielle Gonzaga De Sousa, Giovanna Shiroma Fujinara, Gustavo Lopes Antunes, Julia Rodrigues Ribeiro De Novaes, Karina Meira Bezerra, Karini Silva Rocha, Maria Isabel Caitano, Maria Vitória Taurisano Rezende, Mirian Ferreira De Araújo, Pedro Henrique Frajano Dias, Pedro Henrique Tomaz, Raquel Balbino, Sara Arruda Da Silva Lemos, Sophia Dos Santos Oliveira, Sophia Marques Silva, Sophia Oliveira Silva, Sophia Silva Moraes, Vinicius Bezerra Da Silva, e aos professores Rodrigo R. Camelo, Eliane de Fátima Fernandes Silva e Marly Ribeiro Gaúna, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Legislativa “Autores da Escola” aos estudantes Amanda Pontes, Ana Carolina Vettorazzo, Arthur Henrique Antunes Gomes, Ayla De Jesus Santos, Caroline Rodrigues Oliveira, Eloize Oliveira Dos Santos, Emily Vitória Sousa Da Silva, Fernanda Batista Cruz, Gabrielle Gonzaga De Sousa, Giovanna Shiroma Fujinara, Gustavo Lopes Antunes, Julia Rodrigues Ribeiro De Novaes, Karina Meira Bezerra, Karini Silva Rocha, Maria Isabel Caitano, Maria Vitória Taurisano Rezende, Mirian Ferreira De Araújo, Pedro Henrique Frajano Dias, Pedro Henrique Tomaz, Raquel Balbino, Sara Arruda Da Silva Lemos, Sophia Dos Santos Oliveira, Sophia Marques Silva, Sophia Oliveira Silva, Sophia Silva Moraes, Vinicius Bezerra Da Silva, e aos professores Rodrigo R. Camelo, Eliane de Fátima Fernandes Silva e Marly Ribeiro Gaúna.

**Art. 2º.** Serão outorgadas 29 (vinte e nove) Medalhas Legislativas “Autores da Escola” aos estudantes e professores listados no artigo 1º deste Decreto, os quais foram contemplados com a publicação literária no E-Book Festival Literário 2024 da Regional de Ensino.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**Art. 3º.** A medalha será confeccionada em material dourado e terá, no verso, a imagem da capa do E-book e, no anverso, constarão a data de concessão da medalha e o brasão da Câmara Municipal de Diadema.

**Art. 4º.** A insígnia será concedida aos homenageados em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade, a ser organizada e realizada pela Diretoria de Ensino de Diadema ou pela Câmara Municipal de Diadema.

**Art. 5º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:  
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ  
CPF: \*\*\*.248.098-\*\*  
Data: 05/05/2025 16:59:49 -03:00



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ  
(JOSA QUEIROZ)

## JUSTIFICATIVA

Esta Medalha Legislativa é uma das formas de incentivar os estudantes a continuar se aplicando cada vez mais na leitura e na escrita; buscando cada vez mais a criatividade e aplicação do aprendizado escolar; ainda mais em tempos de tecnologias acessíveis, celulares à mão o tempo todo, vivendo e convivendo com a inteligência artificial diariamente. Reconhecer o esforço destes jovens estudantes concedendo-lhes esta MEDALHA torna-se um instrumento de incentivo, pois receber uma medalha, perante a família, amigos e professores é de grande importância e de reconhecimento para todo e qualquer esforço empreendido durante a construção literária. A Medalha Legislativa conferida aos estudantes contemplados no Festival Literário 2024 da Regional de Ensino continua firme no objetivo de fomentar o entusiasmo pela escrita e pela leitura. Assim, espero contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta propositura; esta Casa Legislativa sempre apoiou iniciativas desta envergadura e prestar esta homenagem aos jovens escritores da cidade é uma ação que marcará para sempre a vida e a carreira destes jovens e talentosos estudantes.

Diadema, 02 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:  
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ  
CPF: \*\*\*.248.098-\*\*  
Data: 05/05/2025 16:59:32 -03:00



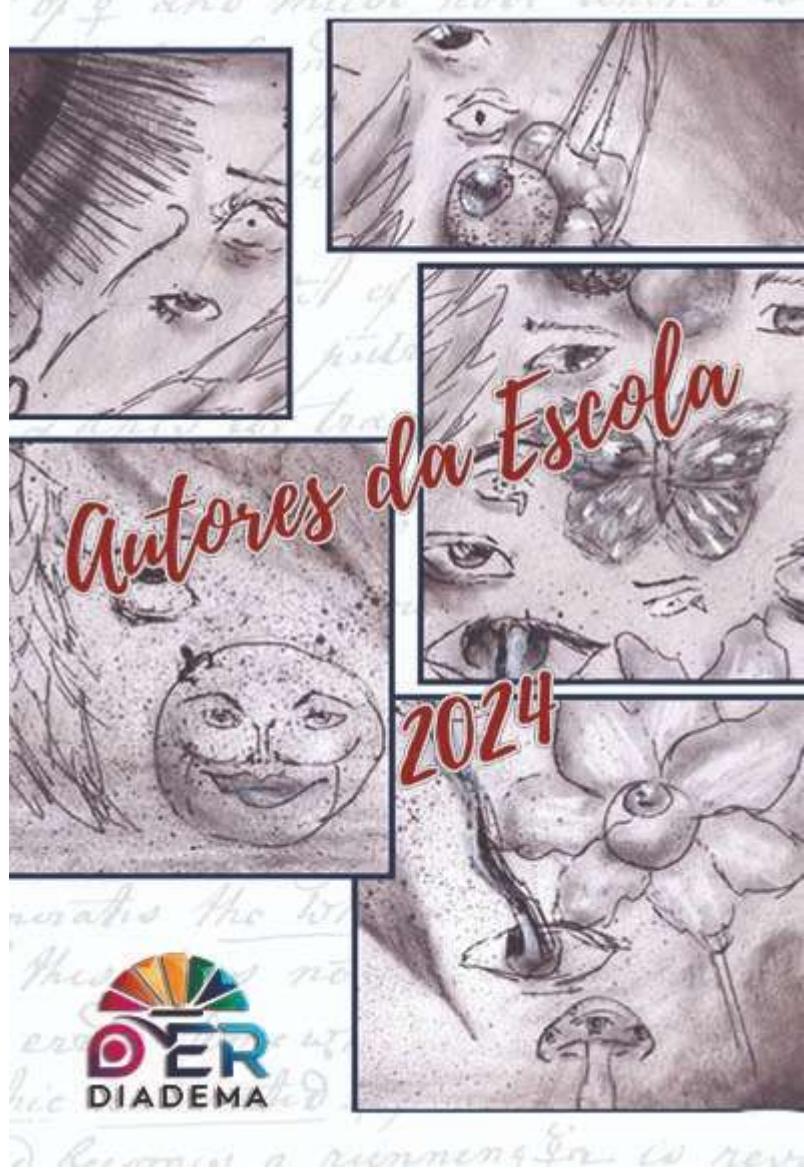
Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ  
(JOSA QUEIROZ)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Imagen para Medalha, conforme art. 3º:



Esse documento foi assinado por JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ e JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/TPFHV-L69LK-VGKQB-WBULN>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPFHV-L69LK-VGKQB-WBULN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF \*\*\*.248.098-\*\*) em 05/05/2025 16:59
- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF \*\*\*.248.098-\*\*) em 05/05/2025 16:59

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/TPFHV-L69LK-VGKQB-WBULN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>